



**ESTADO DE RONÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 062/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.317/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, para que possa ser feito a devolução de recursos do FITHA, referente ao exercício de 2021, referente a sobra do convênio que não foi utilizada.

O valor já tem recurso disponível e não irá prejudicar o município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de maio de 2023.

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO**



**ESTADO DE RONÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 062/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.317/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para que possa fazer a devolução de recursos de convênios que não foram utilizados e necessita ser restituído para que possa fazer a devida prestação de contas.

Os valores não irão trazer prejuízos ao município, e deixa apto para a celebração das novas propostas.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de maio de 2023.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR INTERINO**